

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Alexandre Santos Ambrogi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/03/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de GILBERTO TAICHIRO KOMAI COELHO, nascido aos 19/01/1972, natural de Mogi das Cruzes SP, filho de Gilberto Inácio Coelho e Miyoco Komai Coelho, portador do RG nº. 24.365.656-7 e CPF nº. 295.617.038-40, residente à Presidente Getúlio Vargas, nº. 669 Mogi das Cruzes - SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Miyoco Komai Coelho, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 5.102.879-7 e CPF nº. 030.144.058-17. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 27 de abril de 2015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO RELAÇÃO DE CREDORES, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE <mark>GRANJAS TOK</mark> LTDA (MASSA FALIDA), CNPJ nº 62.318.936/0001-12 - Processo Nº 0023403-36.2010.8.26.0361, Nº de ordem 2.585/2010.

O Dr. MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que no dia 15/08/2014, por sentença encartada no processo nº 0023403-36.2010.8.26.0361, No de ordem 2.585/10, foi declarada a falência da sociedade empresária GRANJAS TOK LTDA, CNPJ 62.318.936/0001-12, Rua Barão de Jaceguai, nº 509 - Salas 64/65, Mogi das Cruzes SP, com apresentação da lista de credores da devedora às fls. 2124/2129, sendo que os editais contendo essa lista foram disponibilizados no DJE 01/10/2014, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializadas (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista encontra-se juntada aos autos e com destaque para o fato de que a lista, com desdobramento dos valores ficará disponível no sítio eletrônico do administrador judicial (www.rmilani.com.br), devendo ser observado que as habilitações e impugnações ao crédito judicializadas poderão ser feita no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. RELAÇÃO DOS CREDORES SEGUNDO A LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: ENCARGOS DA MASSA (HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA RJ) - ROLFF MILANI DE CARVALHO - R\$ 23.141,96; CRÉDITOS TRABALHISTAS - ADÃO FERNANDES - R\$ 19.017,91; ADEMIR ROGÉRIO CLARO - R\$ 8.621,82; ADRIANA CRISTINA DE SANTANA - R\$ 4.512,26; ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 3.640,75; ALEX MORENO - R\$ 2.229,39; ALICE COELHO BARBOSA ROSA - R\$ 6.802,34; ANA PAULA DE CAMPOS - R\$ 5.901,32; ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 4.592,61; ANALIA GONÇALVES DA SILVA - R\$ 5.245,61; ANDERSON APARECIDO DE ALMEIDA - R\$ 3.016,23; ANDERSON FRANCISCO MOREIRA - R\$ 5.245,61; ANDREIA APARECIDA CANDIDO CLARO - R\$ 8.733,41; ANDREIA FLORIDA - R\$ 6.114,93; ANTENOR MONTEIRO - R\$ 6.557,01; ANTONIO CARLOS COSTA ALVES - R\$ 6.113,38; ANTONIO CARLOS PRUDENTE - R\$ 10.033,18; ANTONIO DE JESUS - R\$ 6.553,37; ANTONIO JAIRO PEREIRA BARRETO - R\$ 6.163,72; ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO - R\$ 11.569,17; APARECIDA NUNES DE ARAUJO - R\$ 4.721,05; APARECIDO LOPES DA SILVA - R\$ 74.368,87; ARIANE SANTOS SOUZA DA SILVA - R\$ 4.043,54; ARNALDO JOSÉ MACHADO FILHO - R\$ 22.293,84; BENEDITA DE ALMEIDA LOBATO - R\$ 4.368,90; BERNADETE DE SIQUEIRA - R\$ 5.245,61; CARMEM GOMES DE NOVAES SILVA - R\$ 4.222,22; CATARINA LOURENÇO FERNANDES - R\$ 7.451,53; CATARINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS DE ALMEIDA - R\$ 4.458,77; CELIA DO CARMO VENTURA - R\$ 5.889,47; CESAR DA SILVA - R\$ 3.493,37; CICERO JOSÉ DOS SANTOS - R\$ 3.640,75; CLAUDINEI LADISLAU DA SILVA - R\$ 2.886,78; CLAUDINEI NUNES -R\$ 819,35; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 13.655,79; CLÁUDIO ROBERTO MACHADO - R\$ 10.344,20; CLEIDIANE BAIOCO SANTANA - R\$ 3.348,66; CREUZA ANICERIA DE ARAUJO - R\$ 3.540,78; DALVA GARCIA DE LIMA - R\$ 6.294,73; DAMIÃO JOSE DOS SANTOS - R\$ 4.366,70; ELIANA REGINA DE MELO SOARES - R\$ 25.472,44; ELIANE CARVALHO DE ASSIS - R\$ 5.901,32; ELIS GOMES DE ALMEIDA - R\$ 4.660,17; ERIC JONAS MORAES DOS SANTOS - R\$ 4.721,05; ERIKA MAYUMI SUZUKI - R\$ 46.976,78; EVELYN APARECIDA DE MORAIS DIAS - R\$ 3.493,37; FABIO MUNHOZ - R\$ 3.667,87; FERMINA APARECIDA DA SILVA - R\$ 4.320,35; FERNANDO GONÇALVES DE MIRANDA - R\$ 4.987,72; GERALDO DOS SANTOS - R\$ 11.229,59; GISELE MARIA RODRIGUES GOMES - R\$ 7.221,20; GIVANETE MARIA LEMES DA SILVA - R\$ 11.053,36; GUMERCINDO DA CUNHA - R\$ 5.369,97; HELENA DOS SANTOS BARRETO - R\$ 7.115,21; INOCENCIA DONIZETE DE OLIVEIRA PINTO - R\$ 5.608,02; IRACY DO ROSÁRIO ALMEIDA - R\$ 3.893,23; IRENE PEREIRA - R\$ 4.368,90; IVA SOUSA SILVA - R\$ 4.068,94; IVANILDO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 4.831,62; JAIR BARBOSA BAIOCO - R\$ 3.638,91; JANAINA APARECIDA DOS SANTOS FREIRE - R\$ 4.327,63; JANDIRA SANTOS DE JESUS - R\$ 6.331,18; JOÃO DE FARIA - R\$ 6.844,62; JOÃO DIAS CARDOSO SOBRINHO - R\$ 6.331.18: JOÃO MARTINS DE SIQUIERA FILHO - R\$ 13.527.33: JOÃO RODRIGUES SOARES - R\$ 14.425,43; JOAQUIM CAETANO FREIRE NETO - R\$ 6.557,01; JOSÉ CELSO FERNANDES - R\$ 5.901,32; JOSE DINO SALES DOS ANJOS - R\$ 6.407,74; JOSE DONIZETE DE ALVARENGA - R\$ 6.557,01; JOSE DOS SANTOS - R\$ 4.075,59; JOSÉ GOMES DOS SANTOS - R\$ 14.761,27; JOSÉ LEONEL APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 10.766,38; JOSÉ OTAVIO CAFARO NETO - R\$ 3.671,93; JULIANE APARECIDA VIEIRA - R\$ 4.366,70; JULIENE BALBINO MATIAS MENECUCCE - R\$ 0,00; JURANDIR FERREIRA DA SILVA - R\$ 7.568,95; KELI PATRICIA SABINO LEITE - R\$ 4.319,14; LAUDICEIA SANTOS - R\$ 4.363,10; LOURDES DA PENHA RODRIGUES - R\$ 3.535,45; LOURENÇA FREIRE DAVILA - R\$ 4.950,18; LUCIANE APARECIDA CORREA - R\$ 3.081,86; LUIZA DOS SANTOS BILA - R\$ 2.813,87; LUZIA DOS SANTOS - R\$ 4.564,47; MACLEIDE DIAS DA SILVA SOUZA - R\$ 4.872,72; MADALENA MOREIRA DA SILVA - R\$ 4.948,93; MARCELO APARECIDO DA SILVA - R\$ 1.626,00; MARCOS ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - R\$ 5.351,03; MARIA ANTONIA DOS SANTOS - R\$ 5.608,02; MARIA APARECIDA AMARAL GOUVEIA - R\$ 2.803,22; MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AGUIAR - R\$ 3.937,68; MARIA APARECIDA DE NOVAES MACHADO - R\$ 6.809,73; MARIA APARECIDA DIAS - R\$ 7.219,08; MARIA DA PIEDADE DA SILVA PIRES - R\$ 5.606,42; MARIA DE FATIMA LOURENÇO PRUDENTE - R\$ 4.680,82; MARIA DE FÁTIMA MORAIS - R\$ 5.240,04; MARIA DE REZENDE GODOI - R\$ 5.825,22; MARIA DO CARMO FERNANDES MORAES - R\$ 4.458,77; MARIA DOS REIS ROSA MORENO - R\$ 4.948,30; MARIA MADALENA DOS SANTOS - R\$ 5.472,94; MARIA PURISSIMA DA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.248,70; MARIA ROSILDA DE MORAES - R\$ 4.859,04; MÁRIO WILSON FERREIRA DA SILVA - R\$ 13.655,79; MARISA APARECIDA BARRETO - R\$ 4.075,79; MARISA APARECIDA DE MORAES - R\$ 4.251,34; MARLY HELIOTÉRIO TORRES - R\$ 7.557,22; MAURICIO HENRIQUE DE ALMEIDA - R\$ 2.674,76; MILTON DOS SANTOS - R\$ 4.987,72; MILTON MORAES DOS SANTOS - R\$ 3.605,15;

JSF

MOACIR FERREIRA DA SILVA - R\$ 22.313,51; NEUSA DE CAMARGO SANTOS - R\$ 4.742,51; NEUSA DE SOUSA - R\$ 4.065,01; NEUSA DE SOUZA FERNANDES - R\$ 3.885,82; NEUSA VENTURA - R\$ 5.114,03; ODAIR FERNANDES - R\$ 8.072,52; OSVALDO MARLINI - R\$ 4.831,62; PAULO DONIZETE FONSECA DOS SANTOS - R\$ 8.072,52; RAIMUNDA DE JESUS SILVA - R\$ 5.969,33; RAIMUNDO DA CUNHA LANDIN - R\$ 6.113,38; RALF DOS PASSOS GERMANO - R\$ 3.930,03; REGIANE APARECIDA CIBAS DE OLIVEIRA - R\$ 4.512,26; REGIANE APARECIDA VIEIRA - R\$ 4.715,27; REGINALDO APARECIDO DE AGUIAR - R\$ 0,00; REINALDO DE REZENDE NAZARIO - R\$ 6.163,60; RICARDO FELIX DA SILVA - R\$ 5.639,03; ROBERTO ALVES LOBATO - R\$ 1.345,43; RODRIGO APARECIDO DE SANTANA - R\$ 4.514,54; ROSA LIMA DOS SANTOS - R\$ 3.639,83; ROSELI DA SILVA - R\$ 10.491,22; ROSELINA PEDRO DA SILVA - R\$ 3.147,37; ROSIETE NERIS SANTIAGO FERREIRA - R\$ 6.183,95; SALVADOR FREDERICO DE ANDRADE - R\$ 0,00; SANDRA SABINO LEITE - R\$ 2.411,89; SANTINA RODRIGUES DA SILVA - R\$ 4.036,27; SERGIO DE OLIVEIRA - R\$ 12.341,43; SONIA APARECIDA DA SILVA - R\$ 2.704,67; SUELI APARECIDA DE ALMEIDA - R\$ 4.193,47; SUELI APARECIDA DE CAMARGO MORAIS - R\$ 3.297,21; SUELI APARECIDA TAVARES DE PAULO - R\$ 7.173,72; SUELI DE FÁTIMA DOS PASSOS - R\$ 3.381,83; SUELI KAZUKO TSUTSUMI KANO - R\$ 8.083,32; TATIANA LOURENÇO GOMES - R\$ 5.493,75; TEREZA APARECIDA LOURENÇO - R\$ 5.532,52; THIAGO APARECIDO AGUIAR - R\$ 5.114,03; VANDERLEI DA SILVA ROSA - R\$ 4.815,93; VANESSA CRISTINA DE ALVAREGA DOS SANTOS - R\$ 4.057,00; VERA LUCIA MELO - R\$ 9.340,12; VICENTE ALBERTO DE PAULA - R\$ 9.463,58; VICENTE TAVARES DA SILVA - R\$ 4.742,51; VICENTINA MENDES VIEIRA - R\$ 2.180,63; WESLEY FREIRE D'AVILA - R\$ 3.730,54; WILLIAN DE MIRANDA FAUSTINO - R\$ 2.328,41; ZÉLIA APARECIDA DE PAULA - R\$ 2.401,56; CUSTAS DE PROCESSOS JUDICIAIS EM PROCESSOS CONDENATÓRIOS, INCLUSIVE TRABALHISTAS PÓS RJ OU FALÊNCIA UNIÃO - R\$ 1.028,92; INSS RECLAMADA E RECLAMANTE ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA POSTERIORES À RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU FALÊNCIA UNIÃO - R\$ 1.424,21; PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOGI DAS CRUZES R\$ 90.983,02; CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS (MULTAS CONTRATUAIS) ERIKA MAYUMI SUZUKI - R\$ 46.976,78; GIVANETE MARIA LEMES DA SILVA - R\$ 5.526,68; MARLY HELIOTÉRIO TORRES - R\$ 3.778,59. CRÉDITOS CONCURSAIS: CRÉDITO COM GARANTIA REAL - DAIZU AGRICOLA S/S LTDA - R\$ 26.608,03; GRANJAS KUNITOMO LTDA - R\$ 176.813,13; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - A.T.I SANGYO EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTDA- ME -R\$ 6.519,52; ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 3.792,88; AGROSUL COM.ARMAZENAMENTO DE CEREAIS LTDA EPP - R\$ 288.401,64; AMICIL S/A IND. COM. E IMPORTACAO - R\$ 134.933,18; ANHEMBI AGRO INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 37.433,55; AUTO MECANICA DIESEL SEBINHO - R\$ 279,88; AUTO P. COCUERA MATUZAKI MIYASAKA LTDA. -R\$ 311.364,16; AWLINK TEC. E COM. E INFORMATICA LTDA ME - R\$ 2.567,37; BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 451,52; BANCO ITAÚ S/A - R\$ 995.362,58; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - R\$ 2.136.732,31; BANCO SAFRA S/A - R\$ 180.968,01; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 1.050.213,62; BANDEIRANTE ENERGIA S/A - R\$ 13.323,84; BELAGRICOLA COM. E REP. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 112.903,20; BRADESCO S/A - R\$ 174.045,10; CALD TEC LEV IND E COM LTDA EPP - R\$ 3.185,25; CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. - R\$ 879,54; CARBOROIL -COM DERIVADOS PETROLEO LTDA - R\$ 12.934,90; CENTRAL IMPRESSOS LTDA. - R\$ 1.252,09; CIESA S.A COM. IND. EMPREENDIMENTOS - R\$ 7.983,72: CLAEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.- ME - R\$ 3.752,74: COOP, AGRONEGOCIO E ARMAZENAGEM - R\$ 2.080,04; COOP. DE CRÉDITO RURAL DO EXTREMO OESTE DE SÃO PAULO - R\$ 114.053,56; COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO E ARMAZENAGEM DE VOTUPORANGA - R\$ 1.093.485,78; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVOS- COOPEROVOS - R\$ 997.561,46; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S.A - R\$ 3.344,82; EDISON AMATO - R\$ 181.293,95; ELPIDIO FERREIRA DA COSTA - ME - R\$ 10.883,56; FERRAGENS MUNDIAL LTDA - R\$ 741,03; GECE FREIOS LTDA.- ME - R\$ 1.650,27; GIMBA SUPR. DE ESCRIT. E INFORM. LTDA - R\$ 787,52; GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - R\$ 64.770,39; GRANJA KUNITOMO LTDA. - R\$ 72.718,09; GRANJA PLANALTO LTDA. - R\$ 223.854,20: HBR TRANSPORTES LTDA - R\$ 24.163,05: HEITOR YOSHIMITSU ARIKITA - R\$ 96.647,11; HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA - R\$ 143.214,21; IASHUMARO IOSHIDA - R\$ 443.657,52; IOB-INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA - R\$ 659,66; IRENE MOREIRA DE MELO ME - R\$ 661,40; JOAO GAVA & FILHOS LTDA - R\$ 100.137,09; JORPLAND DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 464.977,58; JOSE GILVANSILO DE ASSIS CARDOSO ME - R\$ 984,97; KAZUHIKO INO - R\$ 590.980,49; LINA HILLMAN COM. DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 559,00; MAITAN COMERCIO E REPR. DE CEREAIS LTDA - R\$ 329.603,31; MARCOS GONCALVES DA SILVA INFORMATICA ME - R\$ 393,94; MARCOS KENJI KIAN - ME - R\$ 1.342,94; MIZUTA MOTORS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 65.493,92; MOACIR KABAKURA - R\$ 277.376,69; MOACIR KABAKURA E OUTROS - R\$ 2.006.719,55; MOAGEM PINHEIRO E ALVARENGA LTDA - R\$ 10.892,70; MOLAMEC COM E SERV MOLAS E MEC. LTDA EPP - R\$ 903,42; MULTIOLEOS OLEOS E FARELOS LTDA - R\$ 564.457,93; NOGUTI CAMINHAO PECAS E ACESSORIOS LTDA. - R\$ 1.230,96; POLIGRAO COM, COMP. VENDA, IMP. EX.C.P.S.LTD - R\$ 249.185,93; POLPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME - R\$ 7.523,30; RECAPAGENS BUDINI LTDA - R\$ 3.769,99; RICARDO ITO NAKASHIMA VIDROS - ME - R\$ 517,23; RICHARD SAIGH INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$ 28.840,84; ROBERTO TORQUATO RISSONI - R\$ 307.522,36; ROSA DOS VENTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 156.750,45; RP MOTORS OFICINA MECANICA S/C LTDA ME - R\$ 691,29; SAMPACK IND. COM.MAT. PLAST. PROD. ALIM. LTDA. - R\$ 10.733,12; SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA - R\$ 58.532,57; SIFRA S/A - R\$ 1.469.643,80; SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA - R\$ 13.930,59; TRANSPORTES RODRIMAR LTDA - R\$ 19.677,13; TSI ROLAMENTOS E PECAS LTDA - R\$ 658,78; UNIBANCO - UNIÃO DOS BRANCOS BRASILEIROS S/A - R\$ 330.387,60; UNIBANCO LEASING S/A - R\$ 24.996,49; YASUO TANAKA - R\$ 59.642,30. TOTAL GERAL R\$ 17.487.817,82 (consolidados na data da falência 15/08/2014). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. NOTA: O administrador judicial, Rolff Milani de Carvalho, Sociedade de Advogados, representada pelo Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, sendo que os credores e seus advogados poderão obter informações através do site: www.rmilani.com.br e ou pelo e-mail milani@rmilani.com.br. E para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 23 de julho de 2015.